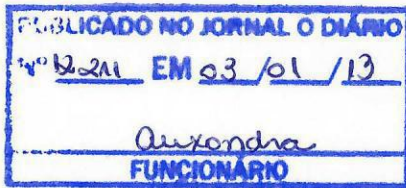




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 509/2014

SÚMULA: Revoga a Portaria Municipal sob n.º 94/2013, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.


RESOLVE:

1º - Revoga em todo o seu teor, a Portaria Municipal, n.º 94/2013, de 18 de fevereiro de 2013, que designa o Servidor Municipal **BAUER GERALDO PESSINI**, portador do CPF n.º 517.498.409-44, para responder pela Coordenação do Setor de Planejamento Urbano da Secretaria Municipal de Urbanismo, neste Município.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrara em vigor em 1º de janeiro de 2014.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de janeiro de 2014.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal